



Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal



REGULAMENTO DE PARCERIAS PARA O ArrudaLab

ANEXO II – MODELO DE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATURAS

A avaliação de cada critério é feita segundo uma escala de 0 a 5 (0: não demonstra; 1: muito baixo; 2: baixo; 3: médio; 4: alto; 5: muito alto)

A avaliação final é ponderada pelo peso de cada critério (indicado em %)

Propostas com avaliação final inferior a 3,5 ou com avaliação de pelo menos um critério inferior a 3 são propostas para revisão pelo promotor

- a) Enquadramento da entidade nas áreas de atuação do ArrudaLab, designadamente a agricultura biológica, sustentável, a produção responsável, a alimentação saudável e o combate às alterações climáticas (30%)**

- b) Competências demonstradas e capacidade de as afetar ao ArrudaLab no âmbito definido (30%)**

- c) Complementaridade e não sobreposição face a colaborações já estabelecidas com outros parceiros (30%)**

- d) Declaração de intenção de afetação de recursos, caso a entidade se enquadre como patrocinador (10%)**